



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

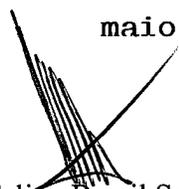
**APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 06/2010**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 473/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 13-4-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-15 a abr.-16, com percentual de 10,63%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.980,28 (um mil, novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 17-5-2016, conforme Contrato n. 06/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 56ª ZE, em Taquari-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **HOMERO CANABARRO CUNHA NETO** e a Sra. **MARIA APARECIDA SILVA CANABARRO CUNHA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

  
Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.